



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
CCDRLVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Parecer da Comissão de Avaliação

“Bovinicultura - Produção de Leite”
Vale da Lama - Sociedade Agrícola, do Vale da Lama d'Atela, Lda.

Processo de AIA nº 871/2011

Comissão de Avaliação:

CCDR-LVT (entidade que preside) – Dr.^a Helena Silva

CCDR-LVT (participação pública) – Eng.^a Conceição Ramos

ARH do Tejo, I.P. – Dr.^a Tânia Pontes da Silva

Janeiro de 2012

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO			
DESIGNAÇÃO DO EIA/PROJECTO	Bovinicultura – Produção de Leite		
TIPOLOGIA DE PROJECTO	Instalações de pecuária intensiva. Caso geral \geq 500 bovinos	Fase em que se encontra o projecto:	Projecto de execução
PROPONENTE	Vale da Lama – Sociedade Agrícola do Vale da Lama d'Atela, Lda		
ENTIDADE LICENCIADORA	Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo		
EQUIPA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EIA	Turrifax – Gestão, produção e comercialização Agro-florestal, Lda.		
AUTORIDADE DE AIA	CCDRLVT		
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO	<p>Art. 9º, nº 1, do DL nº 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo DL nº 197/2005, de 8 de Novembro:</p> <ul style="list-style-type: none"> • CCDRLVT (DSA/DAMA) - alínea a) – Dr.ª. Helena Silva e Eng.ª. Conceição Ramos • ARH do Tejo, I.P. - alínea b) – Dra. Tânia Pontes da Silva 	Data:	03-02-2012
ENQUADRAMENTO LEGAL	Alínea e) do n.º 1 (Caso Geral). do Anexo II do Decreto-Lei n.º 69/2000 de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005 de 8 de Outubro.		
DESCRIÇÃO DO PROJECTO	<p>Objetivos e Justificação do Projeto</p> <p>A Bovinicultura do Vale da Lama d'Atela tem como principal finalidade a produção intensiva de leite, e a regularização necessária em termos de licenciamento, sendo que o procedimento de AIA permitirá desenvolver, consolidar o negócio da empresa.</p> <p>Localização do Projeto</p> <p>A instalação em avaliação localiza-se na freguesia de Vale Cavalos, concelho da Chamusca, distrito de Santarém.</p> <p>Descrição do Projeto</p> <p>A exploração dedica-se à atividade pecuária em regime de produção intensiva, tendo um efetivo atual de 1834 Cabeça Normal (CN), pretendendo licenciar a exploração para a sua capacidade máxima instalada de 2413CN.</p> <p>Esta sociedade foi constituída em Outubro de 1986, tendo como objeto a promoção, exploração e desenvolvimento da atividade agrícola e pecuária e de todas as atividades com elas relacionadas, dedicando-se desde 1988 à produção leiteira no prédio rústico Herdade do Vale da Lama. Esta é detentora da Marca de Exploração SB26A, atribuída pela Direcção Geral de Veterinária. Em 1999 procede à ampliação da instalação com a construção dos pavilhões das novilhas e dos vitelos.</p> <p>Segundo o EIA, além dos aspetos produtivos que contribuem diretamente para a rentabilidade da exploração, é na preservação ambiental que a exploração tem apostado mais recentemente, refletindo-se na qualidade e quantidade da produção, e na proteção do meio ambiente.</p> <p>O EIA refere que tem papel preponderante a valorização dos solos com recurso aos efluentes produzidos na exploração, com o respeito pelas normas ambientais, diminuindo</p>		

a utilização de adubos minerais, com a conseqüente redução dos custos económicos e aumento da produtividade dos solos, que nesta região se caracterizam por níveis de matéria orgânica médios e baixos.

A exploração tem uma área total própria de 156,86ha, dos quais 12ha estão afetos à vacaria propriamente dita (instalações pecuárias e anexos), sendo os restantes 144,86ha destinados à produção forrageira para consumo na própria instalação.

Tabela 1: Características das construções e infra-estruturas – Desenho 1

CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS ¹			
Designação	Cércea (m)	N.º de pisos	Áreas (m ²)
Desenho 1			
Edifício Técnico	9.0	1	400.50
Sala de Ordenha	9.0	1	625.00
Maternidade/Hospital/Enfermaria	7.6	1	2800.00
Pavilhão Novilhas 1	7.6	1	2760.00
Pavilhão Novilhas 2	7.6	1	2944.00
Pavilhão Vitelos 1	5.8	1	1140.00
Pavilhão Vitelos 2	5.8	1	1140.00
Pavilhão Vacas em Produção/Hospital/Enfermaria	7.6	1	10290.00
Silo 1	n.a.	1	1276.00
Silo 2	n.a.	1	1276.00
Armazém de Palhas/Fenos	9.1	1	1800.00
Armazém de Matérias-primas	7.0	1	576.00
Silo 3	n.a.	1	396.00
Silo 4	n.a.	1	715.00
Silo 5	n.a.	1	715.00
Silo 6	n.a.	1	715.00
Placa de Estrume/Separador de Sólidos e Líquidos	n.a.	1	300.00
Fossa de Homogeneização	n.a.	1	100.00
Fossa habitação			18.00
Lagoa 1	n.a.	n.a.	32300.00
Lagoa 2	n.a.	n.a.	8100.00
Lagoa 3	n.a.	n.a.	8100.00
Área total de construção coberta			24 476.00
Área total impermeabilizada			78 186.50

Fonte: EIA

Tabela 2: Características das construções e infra-estruturas – Desenho 2

CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS ¹			
Designação	Cércea (m)	N.º de pisos	Áreas (m ²)
Desenho 2			
Armazém de Estrume	6.00	1	604.60
Arrumos	4.00	1	196.50
Habitação 1	4.50	1	175.35
Habitação 2	4.50	1	198.00
Habitação 3	4.50	1	121.75
Oficina	6.00	1	264.00
Armazém de Matérias-primas e subsidiárias 1	6.00	1	403.00
Armazém de Matérias-primas e subsidiárias 2	6.00	1	380.95
Habitação 4	4.50	1	61.20
Habitação 5	4.00	1	362.00
Armazém 3	3.00	1	39.00
Fossa habitacional (9m ² /habitação)	n.a.	1	45.00
Área total de construção coberta			2 444.35
Área total impermeabilizada			2 489.35

Fonte: EIA

Tabela 3: Alvarás de utilização e construção

ALVARÁS DE UTILIZAÇÃO			
Nº Licença de utilização	Artº matriz predial	Data	Tipologia
Isenção de licença	P-2092	25/08/2004	Pavilhão
Licença por antiguidade	2056	18/08/2005	Habitação
Licença por antiguidade	2057	18/08/2005	Habitação
59/2005	2058	23/08/2005	Habitação
60/2005	2059	23/08/2005	Habitação
61/2005	2065		Habitação, armazéns e actividade industrial
62/2005	2062	23/08/2005	Habitação
63/2005	2061	23/08/2005	Habitação
80/2005	2060	4/10/2005	Escritório, sala de ordenha, sala de recolha de leite, refeitório, laboratório, armazéns
Isenção de licença	P-2093	02/04/2006	Pavilhão
10/2011	65	8/4/2011	Vacaria*

* Possui licença de construção nº32/2006.

Fonte: EIA

CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS							
Designação	Classes de REN	Perímetro Urbano	Tem licença	Áreas (m ²)			
1-Armazém de Estrume	--	Outras áreas sociais		854.60			
3-Arrumos				196.50			
4-Habituação 1				175.35			
5-Habituação 2				198.00			
6-Habituação 3				121.75			
7-Oficina				284.00			
8-Armazém de Matérias-primas e subsidiárias 1	Zona de Máxima Infiltração	-	Anterior a 1951	403.00			
9-Armazém de Matérias-primas e subsidiárias 2				380.95			
10-Habituação 4				61.20			
11-Armazém 3				39.00			
12-Habituação 5				362.00			
13/14-Fossa habitacional (9m ² habituação)				45.00			
Área total de construção coberta				2 444.35			
Área total Impermeabilizada				2 489.35			

Fonte: EIA

A base da exploração assenta na produção/comercialização de leite, embora uma pequena parte da receita provenha da venda de animais (vitelos/as, novilhas prenhes e vacas de refugo). O leite é recolhido duas vezes por dia em camião do comprador (Danone), sendo a média de 27.000 litros/dia.

A exploração possui atualmente um efetivo de 1.113 bovinos com mais de 24 meses, 691 bovinos com mais de 6 e menos de 24 meses, 151 bovinos até 3 meses em aleitamento, e 135 vitelos recria dos 3 aos 6 meses, em regime de estabulamento permanente, totalizando 2090 animais a que correspondem 1834 CN. No entanto, pretendem licenciar a exploração para um efetivo de 2720 animais, correspondendo a 2413CN.

A superfície agrícola útil é 408,10ha, distribuída entre culturas de Inverno (azevém e tritcale) e culturas de Primavera/Verão (milho). O primeiro corte do azevém e do tritcale, bem como o milho, é para silagem, o segundo corte para feno, com o objetivo de armazenagem para o consumo ao longo do ano, e os restantes cortes normalmente são consumidos por pastoreio direto. As culturas são regadas com recurso a *pivots*, sendo a água proveniente de quatro furos e da terceira lagoa de decantação, neste último caso no período que antecede a implantação das culturas e ao longo do ciclo de crescimento, sempre que seja necessário a aplicação de fertirrigação.

Na exploração são produzidos/ano cerca de 10.300Ton. de silagem de milho, 3.000Ton. de silagem de azevém, 400Ton. de feno de azevém e cerca de 12Ton. de tritcale, armazenados em 6 silos, perfazendo uma capacidade de armazenamento de 16.800Ton,

a par de outras forragens adquiridas para alimentar os animais, como palha de cevada e palha de trigo. São ainda adquiridas matérias-primas, como farinha de soja, farinha de milho, colza e outras. Os alimentos e matérias-primas são guardados em armazém próprio e num palheiro. A exploração possui ainda outros 314,67ha, em regime de arrendamento.

Os equipamentos associados à produção integram: equipamentos de ordenha, armazenamento e refrigeração do leite; equipamentos da vacaria e estábulos para as fases que os animais passam no ciclo; separador de sólidos e líquidos (efluentes); equipamento do escritório; equipamentos da oficina; máquinas e equipamentos para trabalho na vacaria – tratores, reboques, pás carregadoras, misturador para homogeneizar o chorume, cisterna de transportar e distribuir o chorume, reboque de transportar e distribuir estrume, máquinas de limpeza dos corredores de circulação de animais, retroescavadora, equipamentos de rega, *pivot's* e outras máquinas de rega, máquinas e alfaias agrícolas entre outras.

Os animais são estabulados e alimentados segundo a fase produtiva, recorrendo a forragem, grão e feno produzidos na própria exploração, mas com fórmulas alimentares diferenciadas também por classe etária.

No pavilhão principal encontram-se as vacas em produção, sendo neste que as mesmas são tratadas e inseminadas. Estas são alimentadas uma vez por dia, sendo o alimento colocado no pavimento, e têm água à disposição 24horas/dia.

A ordenha processa-se três vezes por dia, sendo a sala composta por quatro linhas com capacidade de 12 vacas por linha, o que totaliza 48 vacas de cada vez.

A sala de ordenha é lavada seis vezes por dia com água a alta pressão e com desinfetantes, sendo a máquina de ordenha sujeita a limpeza automática após cada ordenha.

A unidade possui ainda dois pavilhões para os vitelos, dois pavilhões para as novilhas e um pavilhão que funciona como maternidade, hospital e enfermaria.

Os vitelos são inspecionados diariamente e são alimentados com leite artificial (pavilhão vitelos 1 e vitelos 2). Aos 15 dias são separados por sexo e acondicionados segundo a idade, sendo estas inseminadas quando atingem a maturidade de procriação.

Após confirmação da gestação os animais são colocados na maternidade, um mês antes da parição, no caso das novilhas (primeira gestação) e dois meses antes no caso de vacas multíparas, sendo estas previamente secas e 40 dias após o parto voltam a ser inseminadas.

Esta instalação é abastecida por cinco captações.

Apesar de se encontrarem referenciadas 5 captações na Herdade do Vale da Lama de Atela, na base de dados da ARH apenas constam 2 captações licenciadas (F1 e F2) para rega (licenças de exploração 0495/06-DSGA-DDH e 0494/06-DSGA-DDH). A captação F2 era a única utilizada para abeberamento animal e para consumo humano. No entanto para segurança em caso de rotura no fornecimento, houve necessidade de fazer a ligação do furo F1 destinado à rega ao sistema de abastecimento de água à vacaria, em funcionamento há cerca de 4 anos. A captação F1 passou, assim, a ser utilizada para rega e para consumo humano e abeberamento animal, sempre que necessário.

Na envolvente não existe sistema público de abastecimento, conforme referido no EIA.

Relativamente às águas pluviais, a exploração é composta por um sistema de drenagem que existe ao longo dos caminhos da propriedade, sendo encaminhadas para a linha de água mais próxima, ribeira de Alpiarça.

Sistema de Armazenamento/Retenção de Efluentes

Genericamente o método utilizado na limpeza dos estábulos é do tipo *flushing* (com exceção dos vitelos), ou seja, a limpeza é efetuada através do lançamento por gravidade de um grande fluxo de água a partir de reservatórios verticais, arrastando os excrementos sólidos e líquidos. Este método de limpeza processa-se no pavilhão principal, sala de ordenha, pavilhão de novilhas e pavilhão maternidade/hospital).

No pavilhão dos vitelos a limpeza do estrume/chorume é realizada por um trator.

Estes efluentes são encaminhados para uma fossa de homogeneização e bombeados para um separador de sólidos e líquidos, os primeiros dos quais são armazenados numa "placa de estrume" e os segundos direcionados para uma 1ª lagoa de armazenamento e posteriormente para a 2ª e para a 3ª lagoas de armazenamento. O efluente da 3ª lagoa é encaminhado para valorização agrícola (em terrenos na propriedade) ou é reutilizado para lavagem dos pavilhões (bombeado para depósito).

No que se refere à placa de estrume onde são armazenados os sólidos resultantes do separador, constatou-se durante a visita que esta não estava coberta e que apresentava uma vala de drenagem circundante em betão. Segundo informação prestada no local, esta placa de estrume está impermeabilizada com argila. Os efluentes desta vala (águas pluviais e água de escorrência da placa) são encaminhados para a 1ª lagoa.

Relativamente às lagoas de armazenamento, estas estão construídas em solos de elevada impermeabilidade. Os taludes foram construídos com uma camada de argila coesiva e de boa plasticidade, com espessura de 0,50m, compactada e regada. A base foi compactada com duas camadas de argila com 0,50m na lagoa 1 e de 0,40m nas lagoas 2 e 3. O coroamento das lagoas foi fixado 0,30m acima do Nível Útil de Retenção (NUR). A primeira lagoa tem cerca de 32 300 m², a segunda 8 100 m² e a terceira 8 100 m².

Segundo o EIA, as lagoas encontram-se em bom estado de conservação, isentas de vegetação, bem como de fissuras suscetíveis de originar roturas. Referem que se prevê a construção de uma infra-estrutura circundante às lagoas que funcione como sistema de drenagem lateral/de fundo que assegure o escoamento das águas laterais e simultaneamente permita sinalizar qualquer risco de rutura do sistema. Sendo encaminhadas para a linha de água mais próxima, Ribeira de Alpiarça.

Nos pavilhões dos vitelos estrume e camas são retirados por um trator e colocados no exterior (figura 7) numa segunda placa não coberta. Os efluentes resultantes da lavagem são encaminhados para uma fossa e posteriormente encaminhados para a 1ª lagoa.

Em síntese, e segundo o EIA, a exploração dispõe de "duas placas" em betão, descobertas, já atrás mencionadas e de uma placa coberta, esporadicamente utilizada, para armazenamento do estrume, cuja capacidade útil total é de 2.047m³, sendo a capacidade máxima total de armazenamento de efluente sólido – 2.559m³.

Segundo o EIA, do total de estrume produzido (8 596 ton), 3 000 ton é vendido a um "negociante de estrumes" (designação do EIA) que distribui pelos seus clientes, na maioria com explorações no concelho e/ou concelhos limítrofes, os restantes, cerca 5.596ton, são espalhadas no solo agrícola da exploração e de áreas autorizadas

Como já referido, o efluente proveniente da 3ª lagoa é utilizado para beneficiação das culturas associado à sua irrigação. Nas áreas irrigadas, a mistura (água+chorume) é bombeada para um sistema de rega por aspersão de baixa pressão. Nas áreas não irrigadas o transporte e distribuição do efluente líquido no solo, será feito com recurso a cisterna tipo "JOPER", rebocada por trator, com capacidade de 16.000l, sendo aplicado na preparação do solo para as sementeiras e após o corte ou pastoreio das forragens ou dos prados. O estrume é distribuído com reboque de 15 m³ de capacidade, nas áreas a cultivar.

O proponente destinou para este fim 408,10 ha da propriedade, complementarmente existem 88,89 ha de área exterior à propriedade, 5 parcelas do Mouchão Alfange, Mouchão e Mouchão dos Coelhoos que se localizam na Zona Vulnerável do Tejo, que ainda não foram utilizadas. Segundo o EIA, à presente data não procederam a qualquer espalhamento nas áreas exteriores à propriedade por não ter sido necessário. No entanto, após o aumento significativo do efetivo pecuário (em 100-150 vacas) e quando se esgotar a possibilidade da venda de estrume para o exterior, poderão eventualmente recorrer a essas áreas para espalhamento o que totaliza 88,89ha.

Após análise da informação apresentada no EIA, considera-se que não foi demonstrada a viabilidade do encaminhamento da totalidade dos efluentes pecuários (chorume, estrume, águas de lavagem, águas pluviais contaminadas, escorrências da silagem e das placas de estrume resultantes da capacidade instalada) a destino final adequado. Esta instalação não tem o Plano de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEP) aprovado. Este plano deverá incluir os estrumes, os chorumes, águas de lavagem e pluviais contaminadas, com vista ao cumprimento do Decreto-Lei n.º 214/2008, de 10 de Novembro, sujeito a validação por parte da DRAP LVT de acordo com a Portaria n.º 631/2009, de 9 de Junho. Este Plano deverá posteriormente ser submetido à ARH para emissão de Parecer nos aspetos que se prendem com os recursos hídricos.

Águas Residuais Domésticas

As águas residuais domésticas são conduzidas a 8 fossas estanques.

Segundo declaração apresentada da Câmara Municipal da Chamusca a área não se encontra abrangida por rede de saneamento. Referem ainda que a recolha de efluentes domésticos será assegurada pela Câmara Municipal e entregue na ETAR da Chamusca.

Resíduos (Subprodutos)

Na exploração são produzidos cerca de 13.466ton de chorume anualmente, e cerca de 106.200m³ de águas residuais, por ano.

Relativamente ao subproduto de origem animal até à sua recolha é envolto em material impermeável. Este subproduto é recolhido através do Sistema de Recolha de Cadáveres de Animais Mortos na Exploração (SIRCA), o qual é contactado no prazo máximo de 12 horas. Morrem cerca de 200 animais/ano.

No que respeita ao papel/cartão e plástico, são produzidos pelas atividades decorrentes nos escritórios e são encaminhados para o Aterro Municipal da Chamusca. A quantidade produzida é reduzida.

O vidro contendo substâncias perigosas é recolhido pelas empresas distribuidoras, ao passo que o que não contém estas substâncias é enviado para aterro.

Os medicamentos, são recolhidos mensalmente por uma empresa licenciada para o efeito. A quantidade produzida é indeterminada.

Os óleos usados são recolhidos pela Ecolub, sendo a quantidade produzida reduzida.

Os resíduos equiparados a urbanos, assim como os resíduos provenientes de serviços gerais, serviços de apoio e resultantes da confeção e restos de alimentos são encaminhados para o Aterro Municipal da Chamusca.

No total, em média são produzidos cerca de 2ton de Resíduos equiparados a RSU.

SISTEMATIZAÇÃO DA APRECIÇÃO

APRECIÇÃO TÉCNICA DOS IMPACTES AMBIENTAIS DO PROJECTO

Para o projecto em avaliação, foram considerados como factores ambientais mais relevantes os seguintes: Ordenamento do Território, Ambiente Sonoro, Solo e Usos do Solo, Sócio-economia e Recursos Hídricos.

Ordenamento do Território

Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROT-OVT)

O PROT-OVT foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 64-A/2009 de 6 de Agosto e alterado pela Declaração de Retificação 71-A/2009 de 2 de Outubro). Pese embora este (Instrumento de Gestão Territorial (IGT) não vincule os particulares, as propostas deverão ser compatíveis com as orientações do plano.

Segundo o Esquema de Modelo Territorial o espaço em apreço encontra-se inserido em "Áreas de Desenvolvimento Agrícola e Florestal - Floresta Multifuncional e Pecuária Extensiva" pertencente à Unidade Territorial 14 a) – "Charneca Ribatejana Norte".

Em termos de Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental (ERPVA), o projeto não abrange qualquer ligação desta rede.

Em termos de "Riscos", a pretensão localiza-se numa área que apresenta elevada e moderada perigosidade sísmica, perigo de inundação – cheia rápida e um elevado perigo de incêndio.

Plano Diretor Municipal da Chamusca (PDM da Chamusca) e Reserva Ecológica Nacional (REN)

Segundo a Planta de Ordenamento do PDM da Chamusca (RCM n.º 180/95, de 27 de Dezembro, na sua atual redação), o projeto abrange as seguintes classes de espaço:

- "Espaços Agrícolas – Reserva Agrícola Nacional";
- "Espaços Florestais", a que correspondem as categorias de "Áreas de Montado de Sobre" e "Outras Áreas Florestais"
- "Espaços Naturais e Culturais", nas categorias "Áreas de REN" e "Linhas de Máxima Cheia"

Segundo a carta de condicionantes e a carta de REN publicada para o concelho da Chamusca, a pretensão abrange solos afetos a esta restrição de utilidade pública em áreas de "Zonas Inundáveis", "Áreas de Máxima Infiltração", "Albufeiras e Áreas Envolventes" e "Cursos de Água".

Da análise efetuada, constata-se que há um erro material do PDM da Chamusca e da REN, para uma área de zona edificada da área total da exploração.

O projeto recai nas classes de espaço classificadas como Espaços Agrícolas (RAN), Espaços Naturais e Culturais (REN / limite de área inundável) e Espaços Florestais (montado de sobre / outras áreas florestais), onde a edificação com as características existentes não é permitida.

Verificou-se na Planta de Ordenamento publicada, a existência de uma trama diferente sobre parte da zona edificada da vacaria, que corresponde na legenda à classe de espaço perímetros urbanos espaços C3 e C4, situação que não tem qualquer correspondência com as normas constantes do regulamento do PDM.

A mesma trama é visível na carta de REN, mas aqui sem correspondência à legenda. De salientar que a carta de REN bruta possui essa mesma zona com trama de albufeiras e áreas envolventes (sem que corresponda na integra à realidade, há apenas numa pequena área dessa zona albufeiras impermeabilizadas de decantação de efluentes da vacaria), área que depois é na totalidade classificada como REN.

Conforme referido no EIA e confirmado pela CM da Chamusca verifica-se que algumas das construções existentes são anteriores a 1951.

Constata-se que o projeto recai em área classificada como REN e em conformidade com o PDM nas classes de espaço agrícola e florestal, sendo a ação da vacaria incompatível quer com o RJREN quer com o disposto no Regulamento do PDM.

Resultado da incompatibilidade detetada foi realizada, uma reunião com a Câmara Municipal da Chamusca, na qual ficou definido que estes irão proceder a uma correção material do PDM e propor à CCDR uma correção material da delimitação da REN.

Salienta-se ainda, que a CM da Chamusca deliberou por unanimidade na Reunião de Câmara de 07.11.2011 a correção material ao PDM da Chamusca "na freguesia de Vale de Cavalos, num local onde existe um conjunto de edifícios (...) cuja construção é anterior a 1995, designado de Vale da Lama da Atela". É referido ainda o motivo de há data de ratificação do PDM da Chamusca as construções que recaem fora da mancha urbana, serem já existentes.

Foi ainda deliberado pela Câmara Municipal da Chamusca, a 07.11.2011 a correção da REN em sequência da correção material do PDM da Chamusca, tendo sido deliberado por unanimidade "manifestar a intenção de remeter o pedido de correção da REN à CCDR no âmbito da primeira proposta de correção material do PDM".

Estes processos de correção do PDM e correção da REN da área em apreço já deram entrada na CCDR remetidos pela CM da Chamusca, pelo que se considera o projeto viável do ponto de vista do Ordenamento.

Reserva Agrícola Nacional (RAN)

A pretensão abrange áreas desta condicionante ao uso do solo.

Consultada a Entidade Regional da Reserva Agrícola de Lisboa e Vale do Tejo (ERRALVT), esta informou, que tendo em conta que se trata de um procedimento de AIA sobre instalações licenciadas nos termos legalmente previstos, não é necessário emitir parecer nos termos do nº 7 do art.º 23º do Decreto-Lei nº 73/2009 de 31 de Março.

Montado de Sobro

Relativamente a esta condicionante ao uso do solo, foi consultada a Autoridade Florestal Nacional que informou que a área em estudo não apresenta restrições.

Outras Servidões e restrições de utilidade pública

O projeto encontra-se abrangido pela presença de Linhas Elétricas, Estrada Nacional e Estrada Municipal. Relativamente a estas condicionantes, foram consultadas as entidades responsáveis. A REN não se pronunciou. As Estradas de Portugal informam que o projeto não interfere com o corredor reservado para o futuro IC3, pelo que nada tem a objetar. A Câmara Municipal da Chamusca, informa que na área de intervenção do projeto não identificou servidões e restrições públicas.

Conclusão Setorial

Face ao exposto, emite-se parecer favorável condicionado:

- à correção do PDM da Chamusca para a área em causa e
- à alteração à Carta de REN do concelho da Chamusca.

Ambiente Sonoro

A área de inserção da atividade é de natureza rural, encontrando-se a povoação mais próxima a cerca de 2,5 Km; o recetor sensível mais próximo é uma habitação e dista cerca de 50 metros do limite da propriedade no quadrante Este da propriedade. Este local foi selecionado para a caracterização do ambiente sonoro característico do local.

No que respeita à caracterização da situação de referência, verifica-se que os níveis sonoros característicos do local rodam os 52.0 dB(A) para o indicador Lden, valor muito aquém do limite aplicável no caso em apreço [Lden < 63.0 dB(A)]. A fonte predominante é o tráfego rodoviário cuja circulação é reduzida. Por outro lado, o ruído gerado pelo funcionamento da atividade agropecuária, nomeadamente o movimento de maquinaria afeta a ações de cariz rural (preparação de terrenos para sementeira, espalhamento de efluente pecuário, cultivo de pastagens e circulação de camiões cisterna para transporte de leite), não emerge relativamente ao ruído residual, pelo que o critério de incomodidade não é ultrapassado. Os ensaios acústicos foram efetuados ao abrigo do Regulamento Geral do Ruído e normalização aplicável, sendo que os métodos estão acreditados no âmbito do Sistema Nacional de Qualidade.

Relativamente à avaliação de impactes na componente acústica do ambiente e tratando-se de uma exploração já existente, considera-se que a avaliação acústica efetuada permite verificar que o funcionamento da unidade está, em conformidade com os requisitos acústicos legalmente impostos, pelo que se considera o impacte como negativo, e pouco significativo.

Face aos resultados da avaliação não foram propostas medidas de minimização específicas nem planos de monitorização, com o qual se concorda.

Conclusão Sectorial

Face aos resultados da avaliação de impacte ambiental da bovinicultura considera-se que o seu funcionamento não tem implicações negativas no ambiente sonoro, verificando-se o cumprimento dos requisitos legais.

Sócio-economia

O projeto localiza-se na Herdade de Vale da Lama, freguesia de Vale de Cavalos, concelho da Chamusca, confrontando a Norte com o troço do caminho municipal que liga as povoações de Parreira a Casalinhos, e a Este com o CM1383. distrito de Santarém.

De acordo com o EIA, Vale d'Lama, com o seu atual efetivo, constitui uma das maiores explorações leiteiras do país e detém uma quota leiteira anual de 11.500.000Kg.

O exercício da atividade na exploração é assegurado por 30 trabalhadores efetivos.

O contexto predominante na área envolvente da exploração é o montado, registando também a presença de pinheiros-bravos, pinheiros-mansos, carvalhos e zambujeiros e zonas húmidas e de pauis. O EIA refere ainda a presença de floresta de eucalipto, indicando que cerca de 92% da área total do concelho é ocupada pela denominada "charneca", na qual predomina o uso florestal (eucalipto, sobro e pinhal). A área agrícola ocupa apenas 7%, estendendo-se ao longo das margens do rio, predominando o cultivo do milho, tomate, melão, trigo e aveia e o restante 1% refere-se a uma zona de transição entre aquelas duas. Na atividade pecuária destacam-se as explorações de ovinos.

No que se refere à existência de atividades similares às desenvolvidas na herdade, encontram-se sediadas cerca de cinco explorações no raio de 10km, sendo a mais próxima uma vacaria que se localiza a cerca de 1,7km.

As povoações mais próximas da Herdade de Vale da Lama d' Atela correspondem aos pequenos aglomerados populacionais de Parreira e Casalinhos, que ficam respetivamente a cerca de 7,0km a Sudeste (a cerca de 2,5Km do limite da herdade) e 8,0km a Noroeste a partir da entrada da propriedade.

Em termos de acessos, o concelho é servido por duas estradas nacionais – a EN 118 e a EN 243 – e por um conjunto de estradas e caminhos municipais que ligam os vários núcleos populacionais. Localmente, a propriedade confronta a Este com o caminho municipal M1383 e a Norte com um troço do caminho municipal que liga as povoações de Parreira a Casalinhos. Na estrada municipal EM1383 o volume de tráfego, medido pelo indicador TMH (tráfego médio horário) no período diurno é de 30 veículos/hora, decrescendo para 22 veículos/hora no período do entardecer e em ambas as situações 10% correspondem a veículos pesados. No período noturno o número de veículos/hora é de apenas sete, dos quais 5% são veículos pesados.

Os impactes registados associam-se quer às atividades da exploração quer à sua localização, nomeadamente:

- o impacte positivo significativo que a exploração tem na região, representando um empregador local relevante, com a gestão de 30 postos de trabalho diretos;
- o impacte positivo quanto ao desenvolvimento de desempenho da atividade pecuária;
- o tráfego gerado, relativo ao transporte das matérias-primas e dos produtos, tratando-se de um impacte negativo pouco significativo, sintetizado num valor de tráfego médio rodoviário diário de 5 camiões e 28 veículos ligeiros, que circulam maioritariamente no período diurno e entardecer; da atividade desenvolvida na área envolvente são indicadas duas explorações de bovinos que partilham também a EM1383;

DESIGNAÇÃO	NÚMERO	PERIODICIDADE	PERCURSO/SENTIDO
Expedição de leite	1	Diária	Vale da Lama/Parreira
Funcionários	7		
Camião de ração	1		
Transportador de mercadorias	1	Diária	Vale da Lama/Vale de Cavalos
Funcionários	7	Diária	
Camiões de ração e outros	2	Diária	Vale da Lama/Alpiarça
Ligeiro de mercadorias	1		
Funcionários	13		

Conclusão Sectorial

Os principais impactes registados no âmbito deste fator ambiental associam-se diretamente às atividades da exploração e à sua localização, ao transporte das matérias-primas e dos produtos.

Dos impactes identificados valorizaram-se os associados à gestão de 30 postos de trabalho diretos e; ao desenvolvimento e capacitação de desempenho da atividade pecuária.

Os impactes negativos associam-se ao tráfego, sendo no entanto um impacte negativo pouco significativo.

O EIA não apresenta medidas de minimização específicas para os efeitos integrados neste fator ambiental, com a qual se concorda, concluindo-se que o projeto se encontra em condições de prossecução.

Solos e Uso do Solo

De acordo com a informação contida no EIA, os solos existentes na área do projeto correspondem a solos podzóis órticos e em termos de capacidade de uso do solo, verifica-se que na área do projeto ocorrem solos classificados na classe E. São solos de muito reduzida capacidade agrícola, com moderada a elevada suscetibilidade a fenómenos de erosão superficial, com moderadas limitações para pastagens e exploração florestal.

No que se refere ao Uso do Solo, verifica-se que no terreno onde se insere a exploração pecuária estão presentes os seguintes usos:

- florestal, com presença de eucaliptos, sobreiro e pinheiro;
- pastagens;
- infra-estruturas da vacaria.

Atendendo a que a instalação pecuária em causa já se encontra construída, e não está prevista qualquer ampliação da mesma, importa apenas identificar e avaliar os impactes determinados pela sua exploração.

Deste modo e no que se refere à fase de exploração, constata-se que o impacte negativo nos solos associado a este tipo de atividade pecuária poderá decorrer da possível contaminação pelo estrume retirado das instalações, no entanto, no caso do presente projeto não ocorrem impactes negativos nos solos. Isto porque, o estrume é encaminhado para uma nitreira e posteriormente espalhado como fertilizante de terrenos agrícolas.

Assim, não existe qualquer contaminação dos solos por estrumes.

Em conclusão, considera-se que de um ponto de vista do Solo e Uso do Solo e face à situação de referência descrita no EIA e às características do projeto, nada há a opor à sua implementação, desde que sejam adotadas as medidas de minimização.

Recursos Hídricos

Recursos Hídricos Subterrâneos

Caracterização da Situação de Referência

Aspetos quantitativos

O Concelho da Chamusca insere-se em grande parte na Bacia Tejo-Sado/Margem esquerda, sendo constituído maioritariamente por areias, arenitos e argilitos, tendo-se verificado na zona de estudo a presença de silites e argila, que baixa permeabilidade ao solo.

Segundo a classificação da EPPNA, a Bacia do Tejo-Sado/Margem Esquerda, na qual se insere o projeto em questão, apresenta uma vulnerabilidade que varia entre média (V4) e alta (V3):

- V3 - Aquíferos em sedimentos não consolidados com ligação hidráulica com a água superficial (1046km².)
- V4 - Aquíferos em sedimentos não consolidados sem ligação hidráulica com a água superficial 3585 km²)

De acordo com o Método DRASTIC, a Bacia do Tejo- Sado/Margem Esquerda apresenta vulnerabilidade elevada (160-199), sendo o valor apurado para a área do Projeto de 163 (*Plano da Bacia Hidrográfica do Tejo, 2000*).

Aspetos qualitativos

A fim de caracterizar a qualidade da água subterrânea são comparados os valores dos parâmetros obtidos nas três captações subterrâneas (356/26, 353/341 e 353/373), existentes na freguesia de Vale da Cavalos (onde se insere o projeto) e para as quais existem dados de monitorização, com os valores limites definidos no Decreto-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto, Anexo I - água para consumo humano.

Após análise, a grande maioria dos parâmetros da estação 356/26, estes encontram-se dentro dos valores máximos recomendados (VMR) e apenas nalguns casos acima destes mas abaixo dos valores máximos admissíveis (VMA), tais como os fosfatos, o mercúrio e sendo este valor ultrapassado no caso do ferro numa monitorização (Julho 2005).

Outros parâmetros foram monitorizados tais como o zinco, o arsénio, o crómio, o chumbo, o selénio, o bário, os

cianetos e os fluoretos em que apenas o último apresentou valores acima dos VMA. Contudo dada a escassez de dados (uma ou duas monitorizações) não se pode deduzir da sua qualidade nas águas subterrâneas.

Na estação 353/341, à exceção da temperatura e dos fluoretos (valores mais problemáticos) os parâmetros analisados situam-se abaixo dos VMA e na grande maioria abaixo do limiar dos VMR.

O boro, o selénio, o mercúrio, e os fenóis foram também monitorizados nesta estação, contudo não é possível concluir da sua influência na qualidade das águas dada a escassez de dados.

As monitorizações efetuadas no ponto 353/373 permitem concluir que grande parte dos parâmetros analisados apresentam valores superiores ao máximo recomendado, mas inferiores aos valores máximos admissíveis, salvo o ferro em que uma monitorização apresenta valores superiores. À semelhança das estações anteriores também neste ponto foram monitorizados outros parâmetros, tais como o arsénio, o bário, o selénio, o mercúrio, os hidrocarbonetos dissolvidos e os fluoretos, em que apenas neste último se verificou ultrapassagem de valores, mas sendo os dados apenas referentes a uma amostragem, nada se podendo concluir.

A escassez de dados não permite inferir, de forma concisa, sobre a qualidade das águas subterrâneas na zona onde se insere a Vale da Lama – Sociedade Agrícola da Vale da Lama d' Atela, Lda. Contudo, a análise efetuada ao furo a partir do qual procedem ao uso para consumo humano permite concluir que esta é apta para o fim em questão - Decreto-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto, Anexo I - água para consumo humano, apresentando-se os parâmetros analisados abaixo do VMR e VMA. No entanto, não foi esclarecido em qual dos dois furos foi recolhida a amostra de água analisada.

Usos

As captações públicas mais próximas localizam-se a Norte a mais de 9 km.

Relativamente as captações privadas licenciadas, de acordo com os registos desta ARH, existem no concelho da Chamusca cerca de 173 captações de água subterrânea, sendo que 24 situam-se na freguesia de Vale Cavalos. A captação mais próxima localiza-se a cerca de 4 km para Este.

Na Herdade do Vale da Lama de Atela apesar de se encontrarem referenciadas 5 captações na base de dados desta ARH apenas constam 2 captações licenciadas e apenas para rega (licenças de exploração 0495/06-DSGA-DDH e 0494/06-DSGA-DDH).

Constata-se que não foi realizada corretamente uma caracterização piezométrica da área de estudo, nem retificada a consideração feita no EIA, relativamente às profundidades dos níveis freáticos, que de acordo com o estudo variam entre os 86m e os 270m. Apenas são apresentados os relatórios técnicos de sondagem das captações executadas em 1988, cujos valores dos NHE que constam desses relatórios, são os verificados nessa data, isto é, no ano 1988. De acordo com os respetivos relatórios técnicos de sondagem, os NHE destas captações registavam-se às profundidades de 38,1 m e 15,8 m.

Avaliação de Impactes nos Recursos Hídricos Subterrâneos

Fase de Construção

Não se considerou os impactes desta fase, atendendo a que a Exploração de bovinos já se encontra atualmente em pleno funcionamento.

Fase de Exploração

Aspetos quantitativos

Relativamente aos recursos hídricos subterrâneos estes sofrem impacte negativo direto, ao nível da quantidade de água captada. Esta exploração consome anualmente cerca de 500.000m³ de água, de acordo como EIA o desperdício de água é praticamente nulo dado o seu uso eficiente e a manutenção periódica da rede de adução.

Entre as medidas para o uso eficiente da água, o EIA destaca a utilização da água da 3ª lagoa de retenção para a fertirrigação dos solos. Esta ação contribui não só para poupar quantitativamente este recurso, como também contribui para a diminuição do uso de produtos fertilizantes que constituem maior carga poluente.

Face ao exposto, atendendo à produtividade do aquíferos os impactes embora negativos são pouco significativos.

Como medida de minimização, a regularização das captações irá possibilitar um controlo da água captada, uma vez que o título de utilização emitido obriga a instalação de um contador.

Aspetos qualitativos

Ao nível das águas subterrâneas, os principais impactes estão associados à aplicação no solo dos efluentes pecuários, que incluem os estrumes e os efluentes da 3ª lagoa cuja aplicação incorreta se poderá traduzir na contaminação das águas subterrâneas. Estes impactes são negativos, significativos, mas minimizáveis através da implementação do Plano de Gestão de Efluentes Pecuários a elaborar de acordo com o Decreto-Lei n.º 214/2008 de 10 de Novembro, sujeito a validação por parte da DRAP LVT de acordo com a Portaria n.º 631/2009, de 9 de Junho.

Assim, o PGEF deverá ser validado pela DRAP-LVT e enviado à Autoridade de AIA no prazo de 6 meses após a

publicação da DIA.

A deficiente construção das lagoas de armazenamento também constitui um foco potencial de contaminação dos recursos hídricos subterrâneos. No entanto, atendendo que:

1. os taludes e a base das lagoas foram construídos com camadas de argila que lhes conferem um adequado grau de impermeabilização;
2. o EIA propõe a construção de uma infra-estrutura circundante às lagoas a partir da cota mais baixa, que funcionará como sistema de drenagem lateral assegurando o escoamento das águas laterais. Sendo encaminhadas para a linha de água mais próxima, Ribeira de Alpiarça

Considera-se que não são espectáveis impactes negativos significativos ao nível da qualidade das águas subterrâneas.

Usos

Foram apresentados os relatórios técnicos de sondagem relativos a 4, dos 5 furos da empresa. Estes relatórios permitiram a análise de várias questões (por parte desta ARH, uma vez que, da parte da equipa técnica que elaborou o EIA, não foram tratados de modo a serem retiradas conclusões importantes para o estudo), nomeadamente sobre a geologia local e profundidade a que os furos se encontram a captar a água utilizada na exploração agro-pecuária. Conclui-se que todos os furos captam a profundidades superiores a 100 m.

Apesar de uma análise à água captada não ser representativa do funcionamento das lagoas e da influência direta da atividade pecuária no local, tendo em conta que os níveis captados nas captações existentes não deverão ser afetados por uma possível contaminação resultante do funcionamento da exploração, uma vez que se encontram confinados por camadas argilosas, não são expectáveis impactes negativos na qualidade da água das captações existentes.

No que se refere às captações privadas já licenciadas atendendo que não está previsto a realização de novas captações não são expectáveis impactes negativos.

De acordo com os documentos apresentados, que comprovam o pedido de regularização das captações existentes na Herdade, junto desta ARH, constata-se que não é solicitado, para nenhuma das captações, a finalidade do uso da água para consumo humano. No entanto, o EIA e Aditamento em análise, referem e comprovam a impossibilidade de ligação à rede de abastecimento pública e a utilização da água captada para fins domésticos. Esta situação terá que ser esclarecida e retificada junto da ARH do Tejo.

Face ao exposto, considera-se que a concretização do projeto deve ser condicionada à regularização das captações junto da ARH, nomeadamente no que respeita às finalidades do uso da água, bem como à implementação de um plano de monitorização das águas subterrâneas.

Recursos Hídricos Superficiais

Caracterização da Situação de Referência

Aspetos quantitativos

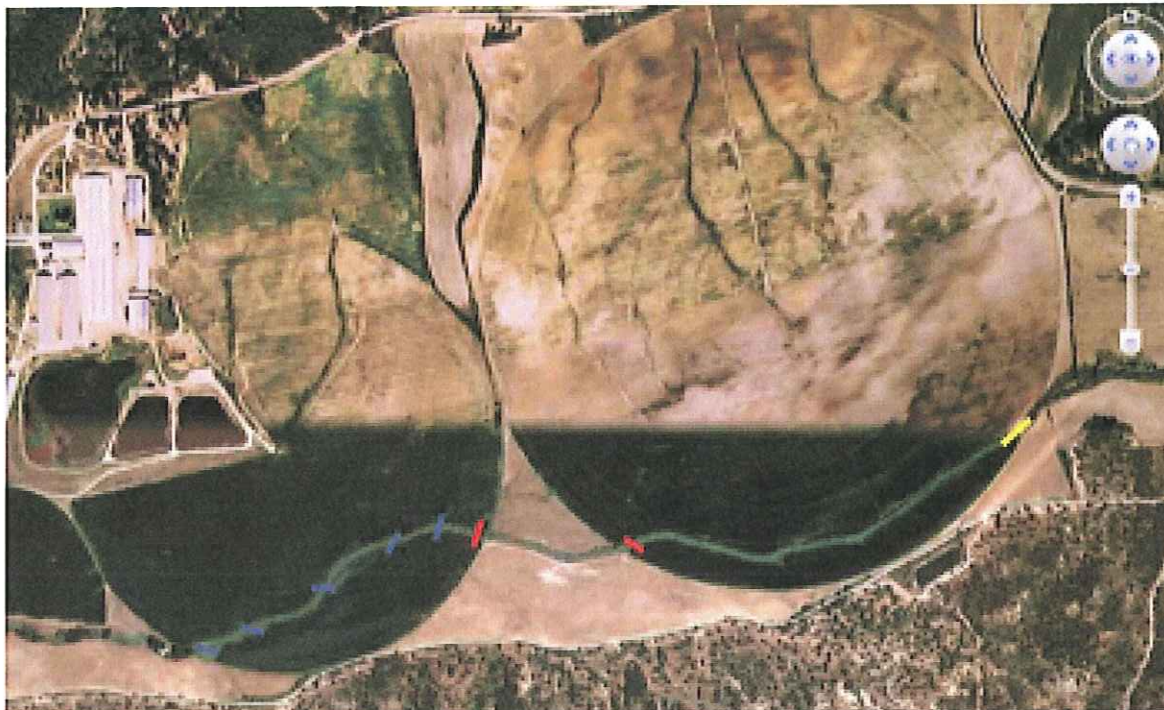
A exploração localiza-se na bacia hidrográfica do rio Tejo, na sub-bacia da Vala de Alpiarça e ribeira de Ulme, de acordo com o novo Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo (em fase de consulta pública), na massa de água com o código PT05TEJO998.



Localização da instalação (carta militar 368-354).

A área da exploração é atravessada pela Ribeira de Alpiarça, bem como por diversos afluentes da Ribeira de Alpiarça. Esta ribeira tem uma área de bacia de cerca 454 km²

Segundo o EIA, ao longo da área de projeto existem oito intervenções fixas na linha de água (Ribeira de Alpiarça), sendo que três são em estrutura metálica e duas são em betão, estas intervenções correspondem a pontes de passagem dos rodados dos *pivot*'s. A sétima intervenção corresponde a uma passagem hidráulica constituída por três manilhas de betão, as quais se encontram soterradas e também estas são atravessadas não só pelo rodado do *pivot*, mas também pela maquinaria utilizada na época de sementeira. Na figura seguinte é apresentada a localização de todas as intervenções descritas.



Troços da Ribeira de Alpiarça sujeitos a intervenção na Herdade do Vale da Lama d'Atela (Fonte:

Aspctos qualitativos

No concelho da Chamusca (figura 16) existem cinco lixeiras já desativadas (duas com 0,25ha, uma com 0,35ha, outra com 3ha e a de Carniceira de área desconhecida), sendo os resíduos sólidos urbanos depositados no Aterro Sanitário da RESITEJO, situado na freguesia do Arrepiado num local designado Ferro de Engomar. Este ocupa uma área de 30ha, uma altura média de resíduos de 25m, com um volume de resíduos sólidos previsto, no horizonte de projecto, de 2.000.000m³. O caudal máximo de águas lixiviantes gerado é de 65m³/dia, sendo as águas tratadas na ETAR do aterro e posteriormente descarregadas na Ribeira das Fontainhas.

Segundo o Plano de Bacia Hidrográfica do Tejo e de acordo com dados fornecidos pelo INE, existem no concelho da Chamusca diversas unidades industriais, sendo as unidades de produção de vinho e de azeite de pequena dimensão e de atividade sazonal. Sendo a percentagem de cada poluente no concelho da Chamusca é bastante reduzida, sendo o valor mais elevado o CQO com 2% do total da região da Lezíria do Tejo.

A massa de água (Ribeira de Alpiarça) que atravessa a exploração está classificada como em "em Risco", de acordo com o Relatório do Art.º da DQA.

Atendendo à proximidade da herdade e das lagoas da área de valorização com a ribeira de Alpiarça, foi solicitado a recolha de uma amostra de água para uma caracterização indicativa da qualidade da água desta Vala de acordo com o Anexo XXI – Qualidade mínima das águas superficiais do Decreto-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto. Esta campanha teve dois pontos de amostragem, um a montante e outro a jusante das lagoas de armazenamento. Após análise do boletim analítico no Anexo VII, verificou-se que os valores obtidos estão de acordo com o estipulado no Decreto-Lei nº 236/98, não sendo ultrapassados os Valores Máximos Admissíveis (VMA).

O EIA apresentou a análise da estação 18F/03 - Albufeira dos Patudos, que se localiza na Vala de Alpiarça a cerca de 10 km da área da exploração. No que respeita ao período em estudo (1995-2008), a qualidade da água monitorizada na estação hidrométrica na Albufeira dos Patudos varia entre Má e Muito Má qualidade, desde 2004 até 2008, os principais parâmetros responsáveis por este resultado foram a oxidabilidade e carência bioquímica de oxigénio.

Segundo o EIA, atualmente não existem valores indicativos da qualidade da água desta linha, dada a inexistência de caudal nos últimos meses, desta forma, prevêem a realização de monitorizações a montante e a jusante das zonas de aplicação do efluente pecuário aquando da sua afluência. O EIA, refere que a montante da propriedade explorada pela Sociedade de Vale da Lama existem outras culturas vizinhas junto à linha de água que certamente irão influenciar os resultados obtidos.

Na visita foi referido que não efectuavam qualquer descarga do efluente na linha de água.

Avaliação de Impactes nos recursos hídricos superficiais

Fase de Construção

Não se considerou os impactes desta fase, atendendo a que a Exploração de bovinos já se encontra actualmente em pleno funcionamento.

Fase de Exploração

Relativamente aos recursos hídricos superficiais os principais impactes estão associados às águas de drenagem das placas de estrume não cobertas, à valorização agrícola dos efluentes pecuários, cuja aplicação incorreta se poderá traduzir na contaminação das águas superficiais (Ribeira de Alpiarça e respetivos afluentes), bem como ao eventual subdimensionamento do sistema de armazenamento existente. Este aspeto só poderá ser verificado após aprovação do PGEP, referido mais à frente Atual

Assim, para colmatar esta situação deverá ser elaborado o PGEP, contemplando todos os efluentes produzidos e todas as áreas (pertencentes ao próprio ou a terceiros) destinadas à valorização agrícola dos efluentes pecuários. Como já atrás foi referido o PGEP deverá ser apresentado na DRAPLVT e remetido à ARH do Tejo, após validação pela entidade licenciadora; caso o presente procedimento de AIA venha a merecer parecer favorável, o PGEP validado pela DRAP-LVT deve ser recebido na ARH no prazo de 6 meses após a publicação da DIA;

No PGEP deverá ser demonstrado o cumprimento do estabelecido no Programa de Ação para a Zona Vulnerável do Tejo, como atrás foi referido

Todas as "placas de armazenamento de estrumes" (pág. 35, questão 17, dos elementos adicionais) deverão ser substituídas por nitreiras, construídas em betão, dotadas de cobertura e de rede de drenagem para encaminhamento das escorrências ao sistema de armazenamento de efluentes pecuários. As estruturas de armazenamento de estrumes - "placas" - devem ser adaptadas no prazo máximo de 6 meses.

Atendendo ao referido e face ao possível impacto negativo significativo na Ribeira de Alpiarça e respetivos afluentes, deverá ser efetuada a monitorização da qualidade das águas superficiais.

Dada a sua localização, e para procederem à rega das culturas, houve a necessidade de construir pequenas travessias na linha de água de forma a possibilitar a passagem do rodado dos *pivot*'s. Segundo, o EIA esta construção encontra-se em processo de licenciamento junto da Câmara Municipal, que prevê no seu PDM a construção de estruturas de apoio e passagem hidráulicas em REN, situação esta que se verifica na herdade. Salienta-se que todas as intervenções previstas para a faixa de servidão (faixa com 10 metros de largura a contar das margens das linhas de água, incluindo o respetivo leito), estão sujeitas à obtenção de título de utilização dos recursos hídricos.

Conclusão Sectorial

Ao nível dos recursos hídricos subterrâneos, os principais impactes estão associados ao volume de água captada nos furos, à estanqueidade do sistema de armazenamento de efluentes pecuários e à valorização do efluente pecuário.

Relativamente aos recursos hídricos superficiais, os principais impactes negativos estão associados à valorização agrícola dos efluentes pecuários que podem contaminar a água da Ribeira de Alpiarça.

Estes impactes são considerados negativos e significativos, sendo minimizáveis com a aplicação das medidas e com os planos de monitorização propostos, constantes deste parecer.

Assim, considera-se, de emitir parecer favorável condicionado ao seguinte

i) Apresentação à Autoridade de AIA:

2. Plano de Gestão de Efluentes Pecuários, nos termos do Decreto-Lei nº 214/2008, de 10 de Novembro e da Portaria nº 631/2009, de 9 de Junho, contemplando todos os efluentes pecuários produzidos e todas as áreas (pertencentes ao próprio ou a terceiros) destinadas à valorização agrícola dos efluentes pecuários. O PGEP deverá ser apresentado na DRAPLVT e remetido à Autoridade de AIA, após validação pela entidade licenciadora. No PGEP deverá ser demonstrado o cumprimento do estabelecido no Programa de Ação para a Zona Vulnerável do Tejo (Portaria nº 83/2010, de 10 de Fevereiro). O PGEP validado deve ser recebido na Autoridade de AIA no prazo de 6 meses após a publicação da DIA;

3. Projeto das nitreiras, que substituirão as três placas de estrume existentes na exploração, estas deverão ser construídas em betão, dotadas de cobertura e de rede de drenagem para encaminhamento das escorrências ao sistema de armazenamento de efluentes pecuários, de acordo art 3º da Portaria n.º 631/2009, de 9 de Junho. As estruturas de armazenamento de estrumes, que não cumprem estes requisitos deverão ser adaptadas no prazo máximo de 6 meses;

4. Regularização de todas as captações junto da ARH do Tejo, nomeadamente no que respeita às finalidades do uso da água.

ii) Cumprimento das Medidas de Minimização e dos Programas de Monitorização que constam do presente Parecer.

Atendendo à descarga de águas pluviais nas linhas de água, deverá ser solicitado o respectivo Título de Utilização de Recursos Hídricos, nos termos do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio.

Salienta-se que todas as intervenções previstas para a faixa de servidão (faixa com 10 metros de largura a contar das margens das linhas de água, incluindo o respectivo leito), estão sujeitas à obtenção de título de utilização dos recursos hídricos.

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

A Consulta Pública decorreu durante 25 dias úteis, entre 3 de Novembro de 2011 e 9 de Dezembro de 2011, não tendo sido recebidos pareceres.

PARECERES TÉCNICOS DAS ENTIDADES PÚBLICAS (ANEXO I)

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. (ARSLVT)

Da análise efetuada concluiu que o estudo contempla as diversas alterações no ambiente biofísico (ar, água, solo) provocados pelos tipos de emissões (gasosas, líquidas e sólidas) resultantes do funcionamento da bovinicultura, que podem ter influências diretas e indiretas, agudas e crónicas no estado de saúde dos trabalhadores e da população das áreas adjacentes.

Desde modo recomendam que para além do previsto no estudo em apreço deve ser incluído e desenvolvido um programa contínuo de vigilância epidemiológica ambiental nas seguintes vertentes, ambiental, biológica, de efeitos adversos e fatores de risco.

Câmara Municipal da Chamusca

Informa que:

- Relativamente às ações e edificações em causa foram constituídos dois processos de obras, um em 1987 (proc. 55/87), outro em 1997 correspondente à ampliação das instalações (proc. 32/97). Entre a data destes dois processos entrou em vigor o Plano Diretor Municipal (PDM). Em 2006 foi levantada a licença de obras do processo (licença 32/2006) o qual já havia sido construído anteriormente à entrada em vigor do PDM. Em 2004 foi emitida uma certidão negativa (anterior à entrada em vigor do RGEU) referente ao art.º 2065 parte de habitação, em 2005 foram emitidas certidões negativas referentes aos art.º 2057, 2063, 2064, 2066, 2056, 2055, em 2006 foi emitida certidão negativa referente ao art.º 2065 parte de armazéns e atividade industrial.

Em 2005 foram atribuídas autorizações de utilização referentes aos art.º 2059, 2058, 2062, 2061 e 2060.

Em 2011 foi atribuída a autorização de utilização das restantes edificações do complexo a que corresponde a licença de obras 32/2006, processo 32/97.

- Relativamente ao enquadramento e análise nas disposições de uso e ocupação dos PMOT aplicáveis, após análise da área do projeto detetou que existe:
 - A) uma discrepância entre a planta de ordenamento e a planta de condicionantes;
 - B) uma incorreção na definição de limites físicos identificáveis no terreno.

Relativamente à alínea A), na planta de ordenamento do PDM está cartografado um limite de espaço urbano que compreende parcialmente os edifícios existentes não havendo correspondência deste limite na planta de Condicionantes. A mesma situação se verifica relativamente à omissão deste Espaço na planta da

Reserva Ecológica Nacional (REN) Final do PDM. Acrescenta ainda, que na carta da Reserva Agrícola Nacional (RAN) este perímetro encontra-se demarcado.

Na Carta de REN Bruta existe demarcada uma área cujo limite coincide com o perímetro que está marcado na Carta de Ordenamento e de RAN, embora a trama esteja incorretamente desenhada assumindo a classe de espaço "Albufeiras e Áreas Envolventes".

No que respeita à alínea B) o limite de Espaço Urbano que foi definido na planta de ordenamento não compreende a totalidade das instalações já existentes à data da ratificação do PDM pelo que é necessário proceder à sua correção. Assim tornou-se necessário proceder a uma correção material ao PDM, a qual foi proposta a esta Autarquia para deliberação, em 07-11-2011, que teve decisão favorável.

Na sequência do processo de correção material ao PDM da Chamusca, em cumprimento do artigo 97º-A do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, verificou-se ser necessário proceder também a uma correção da REN para uma área de 10,5 hectares, a qual vai ser enviada à CCDR-LVT juntamente com a proposta de correção material.

- Relativamente à Identificação e enquadramento das servidões e restrições públicas que incidem na área de intervenção, não foram identificadas servidões nem restrições públicas.

Entidade Regional da Reserva Agrícola de Lisboa e Vale do Tejo (ERRA LVT)

Informa que por se tratar de um procedimento de AIA sobre instalações licenciadas nos termos legalmente previstos, não é necessário submeter as mesmas a parecer da ERRALVT nos termos do n.º 7 do art. 23º do Decreto-Lei n.º 73/2009 de 31/03."

Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAP-LVT)

Conclui após análise, que nada tem a acrescentar relativamente ao conteúdo e às conclusões do presente estudo, podendo dar-se continuidade ao procedimento de licenciamento, de acordo com o Decreto-Lei n.º 214/2008, de 10 de Novembro, que estabelece o regime de exercício da atividade pecuária (REAP) e com a Portaria n.º 631/2009, de 9 de Junho, que estabelece as normas a aplicar à gestão de efluentes pecuários (GEP).

Autoridade Florestal Nacional (AFN)

Esta entidade informa que a ocupação da área em estudo é de agricultura/pecuária intensiva, não apresentando qualquer restrição no âmbito de atuação da AFN.

Salienta, no entanto, que a envolvente é predominantemente florestal pelo que o projeto deverá cumprir as medidas de defesa de pessoas e bens contra incêndios florestais previstas no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro, que o republica, nomeadamente o n.º 2 do artigo 15º, bem como o disposto no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do Concelho da Chamusca.

Conclui emitindo parecer favorável condicionado ao supra mencionado.

EP – Estradas de Portugal, S.A.

Esta entidade informa que a exploração é servida diretamente por estradas municipais, nomeadamente a antiga EN118 (estrada classificada sob a jurisdição da EP) e o corredor reservado para o futuro IC3 (Declaração n.º 204/2011 publicada no DR n.º 152, 2ª Série, de 9 de Agosto) se encontram relativamente afastados da mesma, não sendo previsível, tendo em conta a especificidade da atividade desenvolvida, impactes negativos significativos sobre as referidas vias.

Esta entidade conclui nada ter a objetar ao prosseguimento do projeto e ao desfecho favorável do mesmo, salientando ainda, a importância social e económica da atividade em causa.

Medidas de Minimização

Avançadas no EIA e aceites pela CA

Fase de Exploração

1. Instalação de caudalímetros nas captações subterrâneas para se quantificar efetivamente o seu consumo, ao mesmo tempo que mais facilmente se controla a exploração das captações, evitando-se desta forma a sua sobre-exploração;

2. Cumprimento do Plano de Gestão de Efluentes Pecuários a elaborar, o qual deverá estar permanentemente atualizado de acordo com o efetivo pecuário e atendendo às culturas praticadas na herdade e nas parcelas de terceiros que se prevê ser utilizadas para valorização agrícola dos efluentes pecuários;
3. A aplicação do chorume deve ser preferencialmente aplicada com equipamentos de injeção direta ou com sistemas de baixa pressão de forma a minimizar a sua dispersão e conseqüentemente minimizar o seu efeito poluente;
4. Recorrer à utilização de produtos fitofarmacêuticos somente quando estritamente necessário para combater pragas, doenças ou infestantes das culturas;
5. Proceder à manutenção periódica das lagoas de armazenamento de forma a manter a estabilidade dos taludes, reparar atempadamente o aparecimento de fissuras e evitar o crescimento de vegetação;
6. Durante a exploração da vacaria, efetuar operações periódicas de limpeza e manutenção dos sistemas de drenagem de águas residuais, das fossas de receção de cada pavilhão e da fossa de receção principal, assim como das comportas que estabelecem a ligação entre lagoas, de forma a evitar a ocorrência de inundações nas áreas envolventes, em particular no período que antecede a época de chuvas;
7. Construção de uma infra-estrutura circundante às lagoas que funcione como sistema de drenagem lateral/de fundo que assegure o escoamento das águas laterais;
8. Realização de ações de formação e/ou sensibilização dos trabalhadores para a necessidade de poupar os recursos naturais, demonstrando as vantagens em manter as boas práticas diárias no exercício da atividade;
9. A recolha dos efluentes das fossas, deverá ser efetuada por empresa licenciada para o efeito;
10. Cumprimento do "Código de Boas Práticas Agrícolas";
11. Colocação de uma sebe de proteção contra poluentes, nomeadamente contra pesticidas e adubos ao longo das margens da ribeira, nas áreas onde não existe uma cortina arbustiva, de modo a impedir a contaminação da ribeira por partículas resultantes da erosão. As sebes a plantar deverão restringir-se às espécies autóctones da área, como por exemplo: choupo, salgueiro, ulmeiro, carqueja, tojo, esteva, urze, rosmaninho;
12. Realizar revisões e mudanças de óleos e lubrificantes dos equipamentos em locais próprios, dotados de recipientes de recolha estanques;
13. Assegurar o acondicionamento adequado dos resíduos durante o transporte, nomeadamente com uma tela protetora na parte inferior e superior dos resíduos a transportar;
14. Colocação de grilha nos arruamentos de terra batida e sebes para que não haja tanto levantamento de poeiras;
15. Manter o recinto da vacaria o mais limpo possível, particularmente no que se refere a derrames de óleos, combustível e detergentes e ao eventual arraste de resíduos pelo vento;
16. Assegurar a formação técnica adequada do pessoal afeto à exploração da vacaria;
17. Elaborar um Plano de Fertilização do solo que dê prioridade ao uso dos fertilizantes produzidos no Vale da Lama de Atela (estrume, chorume, águas residuais e lamas de depuração), de acordo com o Código de Boas Práticas Agrícolas e com os Decretos-Lei n.º 236198, n.º 46194, n.º 446191, n.º 176196, n.º 177196;
18. Elaborar um Plano de Gestão Resíduos, no qual se proceda à identificação e classificação dos resíduos em conformidade com a Lista Europeia de Resíduos;
19. Proceder à separação de resíduos, nomeadamente papel e cartão, embalagens que não contenham substâncias perigosas, e vidro (livre de substâncias perigosas). O chorume deverá ser aplicado nos terrenos do Vale da Lama, vendido ou ambas as coisas. As vacas mortas deverão ser recolhidos pelo Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola (INGA). Os óleos usados devem ser encaminhados ou reencaminhados para uma empresa licenciada para o efeito devendo passar-se o mesmo com os medicamentos;
20. Armazenar os resíduos em zonas protegidas do acesso de pessoas e animais e da acção do vento.

Fase de Desativação

Antes de iniciar a fase de desativação, deverá ser enviado à Autoridade de AIA para aprovação, um Plano de Desativação, o qual deverá assegurar que:

1. As ações necessárias ao desmantelamento sejam executadas com o mínimo prejuízo, para os valores ambientais em geral, versando especialmente sobre as medidas de gestão de resíduos adequadas;
2. Durante as ações de demolição, as superfícies dos terrenos que ficarem a descoberto e não compactados devem ser humedecidas a fim de minimizar a dispersão de poeiras por ação do vento e da operação das máquinas e veículos afetos à obra. A ressuspensão de poeiras, sobretudo em zonas não pavimentadas da

obra deve ser minimizada, igualmente pela aspersão periódica de água;

3. Os resíduos deverão ser encaminhados para destino autorizado;
4. O transporte de resíduos resultantes das demolições e as terras devem ser efetuado com as adequadas coberturas das terras por forma a minimizar a emissão de poeiras durante o transporte;
5. Após as operações de desmantelamento da instalação avícola, na área de intervenção seja repostado o uso que lhe é previsto, no âmbito do ordenamento do território municipal.

Planos de Monitorização

Plano de Monitorização

Recursos Hídricos Subterrâneos

Objetivos do Plano de Monitorização

O plano de monitorização terá como objetivo principal controlar a qualidade das águas subterrâneas de modo a detetar possíveis deficientes no sistema de armazenamento de efluentes pecuários, bem com eventual contaminação resultante da prática de valorização agrícola.

Parâmetros a Monitorizar

As colheitas e análise de amostras de água deverão ser realizadas por laboratório acreditado para os seguintes parâmetros: pH, condutividade, ferro, manganês, sulfatos, cloretos, nitratos, nitritos, azoto amoniacal, oxidabilidade ao KMnO₄ ou Carbono Orgânico Total, carência química de oxigénio, carência bioquímica de oxigénio, coliformes fecais e totais e estreptococos fecais

Locais de Amostragem

A recolha de amostras deve ser efetuada num piezómetro a construir a jusante das lagoas, permitindo um controle e avaliação do funcionamento do conjunto das 3 lagoas. Este piezómetro deverá captar o nível aquífero superficial e possuir características adequadas à existência de água em quantidades suficientes para garantir a possibilidade de recolha de amostras. A profundidade deverá depender das características das formações atravessadas, nomeadamente a profundidade e a produtividade dos níveis que venham a ser intersectados. Acresce referir que, para a execução do piezómetro será necessário apresentar uma Comunicação de Utilização dos Recursos Hídricos, cujo formulário poderá obter através do site <http://www.arhtejo.pt/web/guest/formularios>, ou nas instalações da ARH

Frequência de Amostragem

A frequência de amostragem para análises da qualidade da água deverá ser semestral, preferencialmente nos meses de Fevereiro ou Março (período de épocas altas) e Setembro ou Outubro (período de épocas baixas).

Técnicas e Métodos de Análise ou Registo de Dados e Equipamentos Necessários

Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de Agosto

Métodos de Tratamento dos Dados

Tal como referido em relação a metodologias de amostragem e registo de dados, também o tratamento dos dados obtidos deverá garantir a correta comparação destes resultados com os valores estipulados como valores limite na legislação, nomeadamente nos Anexos I (Água para consumo humano) do Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de Agosto.

De acordo com os objetivos estabelecidos, dever-se-á essencialmente verificar se os resultados obtidos se situam dentro ou violam os limites estabelecidos legalmente para cada um dos poluentes monitorizados, por forma a poder adequar os procedimentos a seguir.

Tipo de Medidas de Gestão Ambiental a Adotar na Sequência dos Resultados dos Programas de Monitorização

Caso os resultados sejam indicativos de uma contaminação efetiva da qualidade da água, resultante da exploração agropecuária em apreço, numa primeira fase será definida uma reprogramação das campanhas que poderá envolver uma maior frequência de amostragem, ou outros pontos, para eventual despiste da situação verificada, sendo que, posteriormente, deverão ser estudadas e adotadas medidas capazes de minimizar adequadamente a situação, caso se confirme a contaminação.

Face aos resultados de controlo analítico, que vierem a ser apresentados, será avaliada a necessidade de uma

intervenção no sentido de se proceder à impermeabilização artificial das lagoas.

Periodicidade dos Relatórios de Monitorização, Respetivas Datas de Entrega e Critérios para a Decisão sobre a Revisão do Programa de Monitorização

A periodicidade dos relatórios de monitorização acompanhará as campanhas de amostragem, de modo a possibilitar uma atuação atempada, em caso de se detetarem situações críticas. Os relatórios deverão ser entregues, de 30 a 45 dias após a realização das campanhas.

Os critérios para a decisão sobre a revisão dos programas de monitorização deverão ser definidos consoante os resultados obtidos, sendo obviamente o programa ajustado de acordo com as necessidades verificadas.

O programa de monitorização poderá também ser revisto na sequência de estudos a desenvolver, ou em função de legislação específica que, nesta área, imponha novas metodologias e critérios.

O período de monitorização da qualidade da água subterrânea deverá ser efetuado durante a fase de exploração e 3 anos após a sua cessação.

Recursos Hídricos Superficiais

Objetivos do Plano de Monitorização

Os objetivos do programa de monitorização das águas superficiais proposto são:

- acompanhar e avaliar os impactes nos recursos hídricos superficiais – Ribeira de Alpiarça, efetivamente associados à laboração da exploração em apreço, nomeadamente aplicação de efluentes agro-pecuários no solo;
- contribuir para a avaliação da eficácia das medidas minimizadoras preconizadas.

Parâmetros a Monitorizar

pH, CBO5, SST, azoto total, nitratos, azoto amoniacal, fósforo total e coliformes fecais

Locais de Amostragem

A montante e a jusante da área utilizada para valorização agrícola dos efluentes, confinante com esta ribeira; os pontos de amostragem deverão ser o ponto inicial e o ponto final da linha que define o troço da ribeira de Alpiarça, no Mapa 23, do Relatório de Síntese do EIA datado de Setembro de 2007.

Frequência de Amostragem

A frequência de amostragem para análises da qualidade da água deve ter em conta o período de aplicação dos efluentes pecuários no solo: Abril e Outubro.

Técnicas e Métodos de Análise ou Registo de Dados e Equipamentos Necessários

Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de Agosto

Métodos de Tratamento dos Dados

Tal como referido em relação a metodologias de amostragem e registo de dados, também o tratamento dos dados obtidos deverá garantir a correta comparação destes resultados com os valores estipulados como valores limite na legislação, nomeadamente nos Anexos XXI (Qualidade mínima águas superficiais).

De acordo com os objetivos estabelecidos, dever-se-á essencialmente verificar se os resultados obtidos se situam dentro ou violam os limites estabelecidos legalmente para cada um dos poluentes monitorizados, por forma a poder adequar os procedimentos a seguir.

Tipo de Medidas de Gestão Ambiental a Adotar na Sequência dos Resultados dos Programas de Monitorização

Caso os resultados sejam indicativos de uma contaminação efetiva da qualidade da água, resultante da exploração agropecuária, numa primeira fase será definida uma reprogramação das campanhas que poderá envolver uma maior frequência de amostragem, ou outros pontos, para eventual despiste da situação verificada, sendo que, posteriormente, deverão ser estudadas e adotadas medidas capazes de minimizar adequadamente a situação, caso se confirme a contaminação.

Periodicidade dos Relatórios de Monitorização, Respetivas Datas de Entrega e Critérios para a Decisão sobre a Revisão do Programa de Monitorização

A periodicidade dos relatórios de monitorização acompanhará as campanhas de amostragem, de modo a possibilitar

uma atuação atempada, em caso de se detetarem situações críticas. Os relatórios deverão ser entregues, de 30 a 45 dias após a realização das campanhas.

Os critérios para a decisão sobre a revisão dos programas de monitorização deverão ser definidos consoante os resultados obtidos, sendo obviamente o programa ajustado de acordo com as necessidades verificadas.

O programa de monitorização poderá também ser revisto na sequência de estudos a desenvolver, ou em função de legislação específica que, nesta área, imponha novas metodologias e critérios.

O período de monitorização da qualidade da água subterrânea deverá ser efetuado durante a fase de exploração e 3 anos após a sua cessação.

CONCLUSÕES

A Bovinicultura do Vale da Lama de Atela, localiza-se na freguesia de Vale Cavalos, concelho da Chamusca, distrito de Santarém tem como principal finalidade a produção intensiva de leite e a regularização necessária em termos de licenciamento.

A exploração dedica-se à atividade pecuária em regime de produção intensiva, tendo um efetivo atual de 1834 Cabeça Normal (CN), pretendendo licenciar a exploração para a sua capacidade máxima instalada de 2413CN.

Esta sociedade foi constituída em Outubro de 1986, tendo como objeto a promoção, exploração e desenvolvimento da atividade agrícola e pecuária e de todas as atividades com elas relacionadas, dedicando-se desde 1988 à produção leiteira no prédio rústico Herdade do Vale da Lama. Esta é detentora da Marca de Exploração SB26A, atribuída pela Direção Geral de Veterinária. Em 1999 procede à ampliação da instalação com a construção dos pavilhões das novilhas e dos vitelos.

A exploração possui atualmente um efetivo de 1.113 bovinos com mais de 24 meses, 691 bovinos com mais de 6 e menos de 24 meses, 151 bovinos até 3 meses em aleitamento, e 135 vitelos recria dos 3 aos 6 meses, em regime de estabulamento permanente, totalizando 2090 animais a que correspondem 1834 CN. No entanto, pretendem licenciar a exploração para um efetivo de 2720 animais, correspondendo a 2413CN.

A exploração tem uma área total própria de 156,86ha, dos quais 12ha estão afetos à vacaria propriamente dita (instalações pecuárias e anexos), sendo os restantes 144,86ha destinados à produção forrageira para consumo na própria instalação.

A base da exploração assenta na produção/comercialização de leite, embora uma pequena parte da receita provenha da venda de animais (vitelos/as, novilhas prenhes e vacas de refugo). O leite é recolhido duas vezes por dia em camião do comprador (Danone), sendo a média de 27.000 litros/dia.

O projeto tem um impacte positivo significativo na região, representando um empregador local relevante, com a gestão de 30 postos de trabalho diretos. Outro impacte positivo significativo tem a ver com a dinamização de outros aspetos de negócio a montante e a jusante da respetiva cadeia produtiva.

Relativamente aos Recursos Hídricos Subterrâneos, os principais impactes estão associados ao volume de água captada nos furos, à estanquicidade do sistema de armazenamento de efluentes pecuários e à valorização do efluente pecuário.

No que se refere aos Recursos Hídricos Superficiais, os principais impactes negativos estão associados à valorização agrícola dos efluentes pecuários que podem contaminar a água da Ribeira de Alpiarça. Estes impactes são considerados negativos e significativos, sendo minimizáveis com a aplicação de medidas de minimização e com os planos de monitorização propostos.

Relativamente aos outros fatores ambientais analisados, verificou-se que, de um modo geral, os impactes negativos são pouco significativos e minimizáveis, desde que aplicadas corretamente medidas de minimização.

No que respeita ao Ordenamento do Território, constata-se que o projeto recai em área classificada como REN e em conformidade com o PDM nas classes de

espaço agrícola e florestal, sendo a ação da vacaria incompatível quer com o RJREN quer com o disposto no Regulamento do PDM.

Conforme referido no EIA e confirmado pela CM da Chamusca verifica-se que algumas das construções existentes são anteriores a 1951.

Resultado da incompatibilidade detetada foi realizada, uma reunião com a Câmara Municipal da Chamusca, na qual ficou definido que estes irão proceder a uma correção material do PDM e propor à CCDR uma correção material da delimitação da REN, sendo que estes processos de correção do PDM e correção da REN da área em apreço, já deram entrada na CCDR, pelo que se considera o projeto viável do ponto de vista do Ordenamento.

Assim, tendo como fundamento o acima exposto, emite-se parecer favorável ao projeto Bovinicultura – Produção de Leite, condicionado à:

1) Apresentação à Autoridade de AIA do seguinte:

- a) Plano de Gestão de Efluentes Pecuários, nos termos do Decreto-Lei n.º 214/2008, de 10 de Novembro e da Portaria n.º 631/2009, de 9 de Junho, contemplando todos os efluentes pecuários produzidos e todas as áreas (pertencentes ao próprio ou a terceiros) destinadas à valorização agrícola dos efluentes pecuários. O PGEP deverá ser apresentado na DRAPLVT e remetido à Autoridade de AIA Tejo, após validação pela entidade licenciadora. No PGEP deverá ser demonstrado o cumprimento do estabelecido no Programa de Ação para a Zona Vulnerável do Tejo (Portaria n.º 83/2010, de 10 de Fevereiro). O PGEP validado deve ser recebido na Autoridade de AIA no prazo de 6 meses após a publicação da DIA;
- b) Projeto das nitreiras, que substituirão as três placas de estrume existentes na exploração. Todas as nitreiras deverão ser construídas em betão, dotadas de cobertura e de rede de drenagem para encaminhamento das escorrências ao sistema de armazenamento de efluentes pecuários, de acordo art.º 3º da Portaria n.º 631/2009, de 9 de Junho. As estruturas de armazenamento de estrumes, que não cumprem estes requisitos deverão ser adaptadas no prazo máximo de 6 meses;
- c) Regularização de todas as captações junto da ARH, nomeadamente no que respeita às finalidades do uso da água;
- d) Atendendo à descarga de águas pluviais nas linhas de água, deverá ser solicitado o respetivo Título de Utilização de Recursos Hídricos, nos termos do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio;
- e) Todas as intervenções previstas ou já realizadas para a faixa de servidão (faixa com 10 metros de largura a contar das margens das linhas de água, incluindo o respetivo leito), estão sujeitas à obtenção de título de utilização dos recursos hídricos;
- f) à correção do PDM da Chamusca para a área em causa;
- g) à alteração à Carta de REN do concelho da Chamusca;
- h) Cumprimento das Medidas de Minimização e dos Programas de Monitorização que constam do presente Parecer.

ASSINATURAS DA CA

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Helena Silva

Dr.^a Helena Silva



Eng.^a Conceição Ramos

Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I.P.

Tânia Pontes Silva

Dr.^a Tânia Pontes da Silva

ANEXO I

Pareceres Externos